



SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1.O objeto do presente Termo de Referência é a aquisição de poltrona reclinável elétrica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

2.1.Os itens deverão atender aos seguintes requisitos:

Item	Especificações	Quantidade	Unidade de medida	CATMAT / CATSER
1	<p>Poltrona reclinável elétrica</p> <ul style="list-style-type: none"> -Reclinável com restrição de, no máximo, 15 cm de parede; -Mecanismo reclinável elétrico do encosto e suporte das pernas por engrenagem em 220V com garantia de 2 anos; -Controle de movimentação de 2 teclas: uma para reclinar, outra para levantar; -Revestimento externo em couro natural legítimo na cor preta; -Assento fixo de espuma D28 com molas; -Estrutura em madeira de reflorestamento e compensado; -Pés em aço revestido com poliéster; -Medidas do assento fechado, com tolerância de +/- 10 cm (L x P x A): 90 cm x 105 cm x 100 cm; 	1	unidade	304762





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

<p>-Profundidade com assento aberto (reclinada), com tolerância de +/- 10 cm: 170 cm</p> <p>-Deverá suportar até 120 kg.</p> <p>- Garantia mínima de 1 ano, exceto mecanismo, que deverá ser de 2 anos.</p> <p>Marcas de referência: Moveleiro Alpha Elétrica, Recliners Dielle Power ou equivalente.</p>			
---	--	--	--

2.2.As propostas serão analisadas por meio de folder/catálogo do fabricante, e a sua aceitabilidade será decidida objetivamente de acordo com as especificações técnicas deste TR. Caso o folder/catálogo apresentado não contenha todas as informações necessárias para averiguar a adequação plena do produto frente as especificações técnicas, poderá ser requisitado da licitante uma declaração da fabricante ou uma prova técnica (como, por exemplo, fotografia) informando os dados faltantes.

2.3. Em caso de discordância entre as especificações descritas no CATMAT e as especificações constantes deste Termo de Referência, prevalecerão as especificações técnicas descritas no Termo de Referência;

3. NÚMERO SEQUENCIAL DO PLANO DE CONTRATAÇÕES

3.1.O número sequencial do Plano de Contratações 2020 é o 20200177.

4. INDICAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DO CONTRATO

4.1. Gestor Titular – Coordenador da COAPAT.

4.2.Gestor Substituto – Substituto do Coordenador da COAPAT.

5. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

- 5.1.**A contratação do objeto do presente Termo de Referência tem por adquirir poltrona reclinável elétrica para permitir que a Senadora Mara Gabrilli, devido à sua condição física (tetraplegia), possa mudar de posição, - uma vez que permanece sentada em sua cadeira de rodas ao longo de todo o dia – evitando espasmos e desconfortos prejudiciais à sua saúde. (OFÍCIO Nº 595/2019/GSMGABRI)
- 5.2.**As especificações exigidas garantem o mínimo de qualidade com base no padrão de mercado e se justificam pelos seguintes motivos:
- a) com braços – devido à ausência de controle e movimento de tronco da Senadora;
 - b) de couro – por questões de limpeza e higiene, especialmente necessário nesse caso;
 - c) elétrica – para que o ajuste da inclinação seja feito sem a necessidade de outra pessoa sentar-se na cadeira;
 - d) de cor preta – para seguir o padrão dos móveis já existentes no gabinete;
 - e) restrição de parede – para permitir a reclinção da poltrona mesmo quando encostada à parede, função necessária devido à falta de espaço nos gabinetes
 - f) assento com espuma D28 – para permitir maior durabilidade do assento
- 5.3.** Possíveis riscos, caso não se contrate o objeto solicitado, e benefícios esperados com a aquisição: objetiva-se garantir mínimas condições de trabalho para que a Senadora possa cumprir o seu mandato pelos próximos anos. (OFÍCIO Nº 595/2019/GSMGABRI)

6. FORMA DE CONTRATAÇÃO

6.1. Modalidade de contratação

6.1.1. Será adotada a modalidade de dispensa de licitação, em sua forma eletrônica (Cotação Eletrônica), em razão de o objeto da presente aquisição poder ser classificado como bem de pequeno valor, consoante preceitua a Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001, do Ministério do Planejamento.

6.2. Critério de julgamento das propostas

6.2.1. Será adotado o critério de julgamento “menor preço”, sendo declarada vencedora do certame a proposta que, atendidas as especificações do edital, ofertar o menor preço para o objeto da licitação, nos termos do art. 45, §1º, I da Lei nº 8.666/1993).

6.3. Critério de adjudicação





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

6.3.1. Será adotado o critério de adjudicação “por item”, visando à ampliação da competitividade no certame.

6.4. Aplicação do tratamento diferenciado previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Sociedades Cooperativas:

6.5. Não há óbice à aplicação do art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006, de tal sorte que, para os itens/grupos cujo valor estimado se encontre abaixo de R\$ 80.000,00, a contratação poderá ser exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas.

6.6. É vedada a participação de consórcios e de empresas impedidas de licitar e/ou contratar com o Órgão Promotor da Cotação Eletrônica ou com a Administração Pública, na forma estabelecida em lei.

7. REQUISITOS DA PROPONENTE

7.1. Não será exigida apresentação de atestado de capacidade técnica.

8. ESTIMATIVA DE CUSTO



SENADO FEDERAL
Pesquisa de Preço

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE DESPESAS										
Objeto: Aquisição de poltrona elétrica reclinável										
0										
Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Estatísticas das Cotações Obtidas				Preço Estimado (R\$)		
				Mínimo (R\$)	Mediana (R\$)	Média (R\$)	Desvio Padrão (R\$)	Coefficiente de Variação (1)	Unitário (2)	Total
1	POLTRONA ELÉTRICA RECLINÁVEL	1	und.	3.990,00	5.684,90	5.516,60	1.449,80	26%	5.684,90	5.684,90
TOTAL GERAL									5.684,90	

8.1. Observação: apesar da exigência contida no art. 12, § 2º do ato da diretoria-geral nº 9/2015, não foi possível atender à solicitação de “constar na pesquisa, no mínimo, uma fonte pública”, pois, apesar das buscas, não foram encontrados objetos similares em outros





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

órgãos da Administração Pública para composição da cesta de preços. Dessa forma, a pesquisa baseia - se na cotação fornecida por sítios da internet, bem como na proposta recebida por e-mail.

9. FORMALIZAÇÃO DA PROPOSTA

- 9.1. A empresa vencedora deverá enviar proposta formal para o e-mail PROPOSTA@SENADO.LEG.BR, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contendo a marca e o modelo do produto ofertado, e anexar catálogo com as informações técnicas exigidas.
- 9.2. Serão desclassificadas as empresas: que não enviarem a proposta/catálogo no prazo; que enviarem proposta fora das especificações técnicas exigidas; ou que estiverem em situação fiscal ou trabalhista irregular.

10. REGIME DE EXECUÇÃO

- 10.1. A Contratada fornecerá o objeto deste Termo de Referência, em uma única parcela, no prazo de até 15 dias úteis, a contar do recebimento da nota de empenho.
- 10.2. O produto deverá ser entregue na Coordenação de Administração Patrimonial – COAPAT, situada na Via N2, Bloco 16, Senado Federal, Tel. (61) 3303-3650 ou 3303-4483, Praça dos Três Poderes - Brasília-DF, CEP 70.165-900.

11. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 11.1. A entrega do bem deverá ser atestada pelo Órgão Contratante, que aferirá a sua conformidade com as especificações constantes do Pedido de Cotação Eletrônica de Preços.
- 11.2. O produto entregue deverá vir montado, com manual de instruções e devidamente embalado para manter a higiene e evitar danos.
- 11.3. O servidor designado para acompanhar a entrega do objeto formalizará o seu recebimento na própria nota fiscal e/ou fatura correspondente, no prazo máximo de dois dias úteis contados da data da entrega do objeto, pela Contratada.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

11.4. A Contratada se obriga a efetuar, a qualquer tempo, a substituição de material rejeitado, se este apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações constantes do Pedido de Cotação Eletrônica de Preços, independentemente da quantidade rejeitada.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. A Contratada se obriga a efetuar, a qualquer tempo, a substituição de material rejeitado, se este apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações constantes do Pedido de Cotação Eletrônica de Preços, independentemente da quantidade rejeitada.

13. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

13.1. Obrigações descritas na Portaria MPOG nº 306/2001.

14. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. O pagamento do objeto ocorrerá em até cinco dias úteis a contar do recebimento da nota fiscal/fatura discriminada, em 2 (duas) vias, acompanhada da nota de empenho, se for o caso, ressalvada a hipótese prevista no § 3º do art. 5º da Lei nº 8.666/1993, condicionado ao termo circunstanciado de recebimento definitivo do objeto, mediante crédito em conta corrente.

15. FORMALIZAÇÃO

15.1. As contratações oriundas das cotações eletrônicas serão formalizadas pela emissão de Nota de Empenho que será comunicada ao adjudicatário.

15.2. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no Art. 81 da Lei nº 8.666/1993, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

15.3. A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, não cabendo, à Contratada, direito a qualquer indenização.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

16. SANÇÕES CONTRATUAIS

16.1. Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

16.1.1. pelo atraso na entrega do material em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do material;

16.1.2. pela recusa em efetuar o fornecimento e/ou pela não entrega do material, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor do material;

16.1.3. pela demora em substituir o material rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material recusado, por dia decorrido;

16.1.4. pela recusa da Contratada em substituir o material rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do material rejeitado;

16.1.5. pelo não cumprimento de qualquer condição fixada nestas Condições Gerais ou no Pedido de Cotação Eletrônica de Preços e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

16.2. As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

16.3. As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

16.4. O Órgão Contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da Cotação Eletrônica de Preços, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

16.5. O fornecedor que não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do fornecimento, estará sujeito às sanções previstas na Lei nº 8.666/1993, sem prejuízo do eventual cancelamento da Nota de Empenho.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

17. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TR

(Assinado eletronicamente)
Romulo Fulgoni Branco
Coordenador Geral da SPATR

De acordo.

(Assinado eletronicamente)
Cleber de Azevedo Silva
Coordenador da COAPAT/Gestor

De acordo.

(Assinado eletronicamente)
Cassio Murilo Rocha
Diretor da SPATR



PESQUISA DE PREÇOS

AQUISIÇÃO DE POLTRONA RECLINÁVEL ELÉTRICA



PESQUISA DE PREÇOS

SOLICITAÇÕES ÀS EMPRESAS





SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS

Solicitamos a V.S.^a apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS a fim de subsidiar este Órgão na estimativa de preços praticados no mercado visando aferir os custos do objeto abaixo especificado.

Certos de contarmos com a colaboração de sua Empresa, pedimos responder esta solicitação e, desde já, agradecemos sua participação.

- OBJETO -

POLTRONA RECLINÁVEL ELÉTRICA

DO MODELO DE APRESENTAÇÃO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS

Na proposta deverá constar a “MARCA” e “MODELO” do objeto cotado, abrangendo todas as despesas e custos diretos e indiretos e atendendo todas as especificações encaminhadas. Em caso de esclarecimentos técnicos e demais dúvidas quanto às especificações e fornecimento do objeto supracitado, favor contatar o **Sr. Alexandre Lin**, Tel.: (61) 3303-1199 ou a **Sra. Fernanda Rodrigues**, Tel.: 3303-1634 E-mail: dapatr@senado.leg.br.

Item	Discriminação dos materiais	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total
01	POLTRONA RECLINÁVEL ELÉTRICA Marca: _____/Modelo: _____	01	R\$ _____	R\$ _____

Valor Global: R\$ _____.
RAZÃO SOCIAL: _____.
EMPRESA: ME; EPP; ou COOPERATIVA (<input type="checkbox"/>) Sim. (<input type="checkbox"/>) Não. (Decreto 7.174/2010 – Lei Complementar 123/2006)
CNPJ: _____.
VALIDADE DA ESTIMATIVA: ____ dias (mínimo de 60 dias).



SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS

DATA DA ESTIMATIVA: _____, ____ de _____ de 2019.	CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA
---	--

1. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Poltrona reclinável elétrica

Quantidade: 1

- Reclinável com restrição de, no máximo, 15 cm de parede;
 - Mecanismo reclinável elétrico do encosto e suporte das pernas por engrenagem em 220V com garantia de 2 anos;
 - Controle de movimentação de 2 teclas: uma para reclinar, outra para levantar;
 - Revestimento externo em couro natural legítimo na cor preta;
 - Assento fixo de espuma D28 com molas;
 - Estrutura em madeira de reflorestamento e compensado;
 - Pés em aço revestido com poliéster;
 - Medidas do assento fechado, com tolerância de +/- 10 cm (L x P x A): 90 cm x 105 cm x 100 cm;
 - Profundidade com assento aberto (reclinada), com tolerância de +/- 10 cm: 170 cm
 - Deverá suportar até 120 kg.
 - Garantia mínima de 1 ano, exceto mecanismo, que deverá ser de 2 anos.
- Marcas de referência: Moveleiro Alpha Elétrica, Recliners Dielle Power ou equivalente.



Fernanda Rodrigues Marcelino Dias

De: DAPATR - Diretoria-Adjunta da SPATR
Enviado em: quinta-feira, 12 de dezembro de 2019 11:07
Para: 'sac@granbelo.com.br'
Assunto: Aquisição de Poltrona Reclinável Elétrica
Anexos: Formulário poltrona reclinável elétrica.docx

Prezado fornecedor,

O Senado Federal está realizando uma cotação para futura aquisição de **poltrona reclinável elétrica**.

Contamos com o seu apoio para o êxito do certame. Para isso, solicitamos que respondam o nosso formulário de pesquisa de preços, enviado em anexo.

Obs: Se não for possível nos apresentar orçamento com estimativas de preço, por gentileza, nos enviar uma resposta.

Atenciosamente,

Fernanda Rodrigues S. M. Dias

Senado Federal – Secretaria de Patrimônio
Bloco 16
70165-900 Brasília – DF
Telefone: + 55 (61) 3303-1199 (Alexandre) /
1634 (Fernanda)



“Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.”



Fernanda Rodrigues Marcelino Dias

De: DAPATR - Diretoria-Adjunta da SPATR
Enviado em: quinta-feira, 12 de dezembro de 2019 11:11
Para: 'contato@recliners.com.br'
Assunto: Aquisição de Poltrona Reclinável Elétrica
Anexos: Formulário poltrona reclinável elétrica.docx

Prezado fornecedor,

O Senado Federal está realizando uma cotação para futura aquisição de **poltrona reclinável elétrica**.

Contamos com o seu apoio para o êxito do certame. Para isso, solicitamos que respondam o nosso formulário de pesquisa de preços, enviado em anexo.

Obs: Se não for possível nos apresentar orçamento com estimativas de preço, por gentileza, nos enviar uma resposta.

Atenciosamente,

Fernanda Rodrigues S. M. Dias

Senado Federal – Secretaria de Patrimônio
Bloco 16
70165-900 Brasília – DF
Telefone: + 55 (61) 3303-1199 (Alexandre) /
1634 (Fernanda)



“Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.”



Fernanda Rodrigues Marcelino Dias

De: DAPATR - Diretoria-Adjunta da SPATR
Enviado em: terça-feira, 17 de dezembro de 2019 14:13
Para: 'atendimento.acom@americanas.com'
Assunto: Aquisição de Poltrona Reclinável Elétrica
Anexos: Formulário poltrona reclinável elétrica.docx

Prezado fornecedor,

O Senado Federal está realizando uma cotação para futura aquisição de **poltrona reclinável elétrica**.

Contamos com o seu apoio para o êxito do certame. Para isso, solicitamos que respondam o nosso formulário de pesquisa de preços, enviado em anexo.

Obs: Se não for possível nos apresentar orçamento com estimativas de preço, por gentileza, nos enviar uma resposta.

Atenciosamente,

Fernanda Rodrigues S. M. Dias

Senado Federal – Secretaria de Patrimônio
Bloco 16
70165-900 Brasília – DF
Telefone: + 55 (61) 3303-1199 (Alexandre) /
1634 (Fernanda)



“Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.”



Fernanda Rodrigues Marcelino Dias

De: DAPATR - Diretoria-Adjunta da SPATR
Enviado em: terça-feira, 17 de dezembro de 2019 14:28
Para: 'contato@poltronas.com.br'
Assunto: Aquisição de Poltrona Reclinável Elétrica
Anexos: Formulário poltrona reclinável elétrica.docx

Prezado fornecedor,

O Senado Federal está realizando uma cotação para futura aquisição de **poltrona reclinável elétrica**.

Contamos com o seu apoio para o êxito do certame. Para isso, solicitamos que respondam o nosso formulário de pesquisa de preços, enviado em anexo.

Obs: Se não for possível nos apresentar orçamento com estimativas de preço, por gentileza, nos enviar uma resposta.

Atenciosamente,

Fernanda Rodrigues S. M. Dias

Senado Federal – Secretaria de Patrimônio

Bloco 16

70165-900 Brasília – DF

Telefone: + 55 (61) 3303-1199 (Alexandre) /

1634 (Fernanda)



“Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.”



Fernanda Rodrigues Marcelino Dias

De: DAPATR - Diretoria-Adjunta da SPATR
Enviado em: terça-feira, 17 de dezembro de 2019 14:36
Para: 'contato@brudine.com.br'
Assunto: Aquisição de Poltrona Reclinável Elétrica
Anexos: Formulário poltrona reclinável elétrica.docx

Prezado fornecedor,

O Senado Federal está realizando uma cotação para futura aquisição de **poltrona reclinável elétrica**.

Contamos com o seu apoio para o êxito do certame. Para isso, solicitamos que respondam o nosso formulário de pesquisa de preços, enviado em anexo.

Obs: Se não for possível nos apresentar orçamento com estimativas de preço, por gentileza, nos enviar uma resposta.

Atenciosamente,

Fernanda Rodrigues S. M. Dias

Senado Federal – Secretaria de Patrimônio
Bloco 16
70165-900 Brasília – DF
Telefone: + 55 (61) 3303-1199 (Alexandre) /
1634 (Fernanda)



“Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.”



Fernanda Rodrigues Marcelino Dias

De: DAPATR - Diretoria-Adjunta da SPATR
Enviado em: terça-feira, 17 de dezembro de 2019 14:37
Para: 'icea@iceaestofados.com.br'
Assunto: Aquisição de Poltrona Reclinável Elétrica
Anexos: Formulário poltrona reclinável elétrica.docx

Prezado fornecedor,

O Senado Federal está realizando uma cotação para futura aquisição de **poltrona reclinável elétrica**.

Contamos com o seu apoio para o êxito do certame. Para isso, solicitamos que respondam o nosso formulário de pesquisa de preços, enviado em anexo.

Obs: Se não for possível nos apresentar orçamento com estimativas de preço, por gentileza, nos enviar uma resposta.

Atenciosamente,

Fernanda Rodrigues S. M. Dias

Senado Federal – Secretaria de Patrimônio
Bloco 16
70165-900 Brasília – DF
Telefone: + 55 (61) 3303-1199 (Alexandre) /
1634 (Fernanda)



“Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.”



Fernanda Rodrigues Marcelino Dias

De: DAPATR - Diretoria-Adjunta da SPATR
Enviado em: terça-feira, 17 de dezembro de 2019 14:38
Para: 'renovaexclusive@gmail.com'
Assunto: Aquisição de Poltrona Reclinável Elétrica
Anexos: Formulário poltrona reclinável elétrica.docx

Prezado fornecedor,

O Senado Federal está realizando uma cotação para futura aquisição de **poltrona reclinável elétrica**.

Contamos com o seu apoio para o êxito do certame. Para isso, solicitamos que respondam o nosso formulário de pesquisa de preços, enviado em anexo.

Obs: Se não for possível nos apresentar orçamento com estimativas de preço, por gentileza, nos enviar uma resposta.

Atenciosamente,

Fernanda Rodrigues S. M. Dias

Senado Federal – Secretaria de Patrimônio
Bloco 16
70165-900 Brasília – DF
Telefone: + 55 (61) 3303-1199 (Alexandre) /
1634 (Fernanda)



“Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.”



Fernanda Rodrigues Marcelino Dias

De: DAPATR - Diretoria-Adjunta da SPATR
Enviado em: terça-feira, 17 de dezembro de 2019 14:39
Para: 'contato@filhao.com.br'
Assunto: Aquisição de Poltrona Reclinável Elétrica
Anexos: Formulário poltrona reclinável elétrica.docx

Prezado fornecedor,

O Senado Federal está realizando uma cotação para futura aquisição de **poltrona reclinável elétrica**.

Contamos com o seu apoio para o êxito do certame. Para isso, solicitamos que respondam o nosso formulário de pesquisa de preços, enviado em anexo.

Obs: Se não for possível nos apresentar orçamento com estimativas de preço, por gentileza, nos enviar uma resposta.

Atenciosamente,

Fernanda Rodrigues S. M. Dias

Senado Federal – Secretaria de Patrimônio
Bloco 16
70165-900 Brasília – DF
Telefone: + 55 (61) 3303-1199 (Alexandre) /
1634 (Fernanda)



“Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.”



Fernanda Rodrigues Marcelino Dias

De: DAPATR - Diretoria-Adjunta da SPATR
Enviado em: terça-feira, 17 de dezembro de 2019 14:44
Para: 'atendimento@clubemoveis.com.br'
Assunto: Aquisição de Poltrona Reclinável Elétrica
Anexos: Formulário poltrona reclinável elétrica.docx

Prezado fornecedor,

O Senado Federal está realizando uma cotação para futura aquisição de **poltrona reclinável elétrica**.

Contamos com o seu apoio para o êxito do certame. Para isso, solicitamos que respondam o nosso formulário de pesquisa de preços, enviado em anexo.

Obs: Se não for possível nos apresentar orçamento com estimativas de preço, por gentileza, nos enviar uma resposta.

Atenciosamente,

Fernanda Rodrigues S. M. Dias

Senado Federal – Secretaria de Patrimônio
Bloco 16
70165-900 Brasília – DF
Telefone: + 55 (61) 3303-1199 (Alexandre) /
1634 (Fernanda)



“Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.”



Fernanda Rodrigues Marcelino Dias

De: DAPATR - Diretoria-Adjunta da SPATR
Enviado em: terça-feira, 17 de dezembro de 2019 14:45
Para: 'contato@madeiramadeira.com.br'
Assunto: Aquisição de Poltrona Reclinável Elétrica
Anexos: Formulário poltrona reclinável elétrica.docx

Prezado fornecedor,

O Senado Federal está realizando uma cotação para futura aquisição de **poltrona reclinável elétrica**.

Contamos com o seu apoio para o êxito do certame. Para isso, solicitamos que respondam o nosso formulário de pesquisa de preços, enviado em anexo.

Obs: Se não for possível nos apresentar orçamento com estimativas de preço, por gentileza, nos enviar uma resposta.

Atenciosamente,

Fernanda Rodrigues S. M. Dias

Senado Federal – Secretaria de Patrimônio

Bloco 16

70165-900 Brasília – DF

Telefone: + 55 (61) 3303-1199 (Alexandre) /

1634 (Fernanda)



“Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.”



PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESAS CONSULTADAS QUE NÃO APRESENTARAM COTAÇÃO



FORNECEDORES CONSULTADOS QUE NÃO APRESENTARAM COTAÇÃO				
Nº	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	EMAIL	TELEFONE
1	23.565.725/0001-22	L P POZENATO ECOMMERCE	sac@granbelo.com.br	(43) 3011-0215
2	03.835.724/0001-43	RECLINERS INDUSTRIAL LTDA	contato@recliners.com.br	(19) 3486-1328
3	00.776.574/0006-60	B2W - COMPANHIA DIGITAL	atendimento.acom@americanas.com	4003-4848
4	07.910.998/0001-00	BRUDINE MOVEIS LTDA - EPP	contato@brudine.com.br	(11) 4063-8375
5	15.662.128/0001-98	ICEA - LOJA DE ESTOFADOS E MOVEIS LTDA	icea@iceaestofados.com.br	(41) 3607-2412
6	25.315.923/0001-63	RENOVA EXCLUSIVE DESIGNS COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	renovaexclusive@gmail.com	(21)2578-4704
7	18.1258.22/0001-64	ORTOBELO COMERCIO DE ARTIGOS DE COLCHOARIA EIRELI	contato@filhao.com.br	(21) 3936-7015
8	24.939.741/0001-09	CLUBE MOVEIS E SOFA CASA LTDA - EPP	atendimento@clubemoveis.com.br	(43) 3172-6699
9	10.490.181/0001-35	MADEIRAMADEIRA COMÉRCIO ELETRÔNICO S/A	contato@madeiramadeira.com.br	



PESQUISA DE PREÇOS

COTAÇÕES DAS EMPRESAS (consultas à internet recebidas pelo e-mail)



secure.tricae.com.br/cart/ ☆ 📱 ▶ ⬇ 🔍 ⋮

ATENDIMENTO AJUDA **FRETE GRÁTIS!** [Veja as condições](#) BAIXAR APP

tricae ENTRAR ♥ 🛒¹

MENINA MENINO BEBÊS CALÇADOS ROUPAS BRINQUEDOS QUARTO MAMÃES ESCOLAR MARCAS OUTLET

CARRINHO - MARKETPLACE 🔒 100% SEGURO **FINALIZAR COMPRA**

1 ITEM

Gran Belo
 Poltrona do Papai Reclinável Elétrica
 Armênia Power Touch Couro Preto -
 Gran Belo
 Sku - GR35GHDU43VSE-1
 Tipo de frete: [Marketplace](#)
 Vendido e entregue por Gran Belo
 Entrega em até 28 dias úteis
[Remover produto](#)

Cor: Preto
Tamanho: Único
Quantidade: 1

Individual ~~R\$ 6.619,00~~ R\$ 4.409,90
33% de desconto
 Subtotal **R\$ 4.409,90**

CUPONS E VALES
 Possui um Cupom de desconto ou Vale-troca? Utilize-o na página de pagamento e aproveite!

[Sumário do contrato de compra e venda](#)

RESUMO
 Você está economizando R\$ 2.210,00
 CEP 70165-900 [📍](#) R\$ 255,00

Total **R\$ 4.664,90**
 em até 10x de R\$ 466,49

FINALIZAR COMPRA

quarta-feira, 11 de dezembro de 2019




submarino.com.br/produto/1262819366/poltrona-decorativa-reclinavel-eletrica-moroni-couro-preto-gran-belo?pfm_carac=poltrona%20do%20pai%20eletrica&pfm_index=6&pfm_...

SubDay Até **20% de cashback** Aproveite! Valido para itens vendidos e entregues por Submarino. Confira as regras

Submarino O que você tá procurando? Entrar

Vem ver as lojas Baixe o APP Oferta Cartão Sub Cashback Motorola One Hyper Eletrodomésticos Livros TVs **Oferta Wow!**

🏠 > Móveis > Poltrona > Poltrona



Revestimento em Couro

Braço com Controle para Reclinação Elétrica

Assento em Espuma D-35 e D-30 Manta Fibra Siliconizada Molas e Mecanismo Reclinável

Encosto Reclinável Espuma D-28 Soft e Manta Fibra Siliconizada

Estrutura em Madeira de Eucalipto Multilaminado de 15mm e Multilaminado de 18mm

Base Metálica com Mecanismo Reclinável

Poltrona Decorativa Reclinável Elétrica Moroni Couro Preto - Gran Belo

(Cód.1262819366) ★★★★★

Vendido e entregue por **Gran Belo**

R\$ 5.429,90 (5% de desconto)

R\$ 5.158,40

em 1x no cartão

Comprar

Comprar com **ame**

R\$ 5.158,40 em 1x no cartão de crédito (5% de desconto) com Ame e recebe R\$ 103,17 (2% de volta)

R\$ 5.158,40 em 1x no cartão Submarino (5% de desconto) com Ame e recebe R\$ 103,17 (2% de volta)

Formas de parcelamento

Este produto é vendido por uma loja parceira. O **Submarino** garante sua compra, do pedido à entrega.

Calcular frete e prazo

Entrega	Frete	Prazo
Convencional	R\$ 255,00	75 dias úteis

Mergulhe nas melhores ofertas



quarta-feira, 18 de dezembro de 2019





SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS

Solicitamos a V.S.^a apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS a fim de subsidiar este Órgão na estimativa de preços praticados no mercado visando aferir os custos do objeto abaixo especificado.

Certos de contarmos com a colaboração de sua Empresa, pedimos responder esta solicitação e, desde já, agradecemos sua participação.

- OBJETO -

POLTRONA RECLINÁVEL ELÉTRICA

DO MODELO DE APRESENTAÇÃO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS

Na proposta deverá constar a “MARCA” e “MODELO” do objeto cotado, abrangendo todas as despesas e custos diretos e indiretos e atendendo todas as especificações encaminhadas. Em caso de esclarecimentos técnicos e demais dúvidas quanto às especificações e fornecimento do objeto supracitado, favor contatar o Sr. **Alexandre Lin**, Tel.: (61) 3303-1199 ou a Sra. **Fernanda Rodrigues**, Tel.: 3303-1634 E-mail: dapatr@senado.leg.br.

Item	Discriminação dos materiais	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total
01	POLTRONA RECLINÁVEL ELÉTRICA Marca: Moveleiro / Modelo: Alpha	01	R\$ 3990	R\$ 3990

Valor Global: R\$ 3990

RAZÃO SOCIAL: Moveleiro Comércio de Móveis EIRELI

EMPRESA: ME; EPP; ou COOPERATIVA (X) Sim. (__) Não.

(Decreto 7.174/2010 – Lei Complementar 123/2006)

CNPJ: 85269777000109

VALIDADE DA ESTIMATIVA: 90 dias (**mínimo de 60 dias**).





SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS

DATA DA ESTIMATIVA:

Caçador, 17 de dezembro de 2019.

CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA

Juan Carlos Diniz

1. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Poltrona reclinável elétrica
Quantidade: 1

- Reclinável com restrição de, no máximo, 15 cm de parede;
 - Mecanismo reclinável elétrico do encosto e suporte das pernas por engrenagem em 220V com garantia de 2 anos;
 - Controle de movimentação de 2 teclas: uma para reclinar, outra para levantar;
 - Revestimento externo em couro natural legítimo na cor preta;
 - Assento fixo de espuma D28 com molas;
 - Estrutura em madeira de reflorestamento e compensado;
 - Pés em aço revestido com poliéster;
 - Medidas do assento fechado, com tolerância de +/- 10 cm (L x P x A): 90 cm x 105 cm x 100 cm;
 - Profundidade com assento aberto (reclinada), com tolerância de +/- 10 cm: 170 cm
 - Deverá suportar até 120 kg.
 - Garantia mínima de 1 ano, exceto mecanismo, que deverá ser de 2 anos.
- Marcas de referência: Moveleiro Alpha Elétrica, Recliners Dielle Power ou equivalente.

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Bloco 16 | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: (61) 3303-1199 / 3303-1634 | E-mail: dapatr@senado.leg.br |

Aquisição de POLTRONA RECLINÁVEL ELÉTRICA
- Pág: 2 de 2



PESQUISA DE PREÇOS

PLANILHAS DE ESTIMATIVA





SENADO FEDERAL
Pesquisa de Preço

FONTE DE PESQUISA DE PREÇOS

Objeto: Aquisição de poltrona elétrica reclinável

Data: 11 de dezembro de 2019

Empresas consultadas para cotação que APRESENTARAM propostas:

Nº	Data	CNPJ	Nome do Fornecedor e (ou) Empresa	DDD	Telefone	Fax	E-mail	Contato
1	11/12/19	11.200.418/0004-01	GFG COMÉRCIO DIGITAL LTDA	11	3053 7630	-	-	Vendedor 1
2	18/12/19	00.776.574/0006-60	B2W - COMPANHIA DIGITAL	-	4003-5544	-	atendimento.sub@submarino.com	Vendedor 2
3	17/12/19	85.269.777/0001-09	MOVELEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI	-	0800 606 6063	-	contato@poltronas.com.br	Jean

09 empresas consultadas para cotação NÃO APRESENTARAM propostas





SENADO FEDERAL

Pesquisa de Preço

MAPA DE COTAÇÕES

Objeto: Aquisição de poltrona elétrica reclinável

0

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Preços dos fornecedores (R\$)		
				GFG COMÉRCIO DIGITAL LTDA	B2W - COMPANHIA DIGITAL	MOVELEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI
1	POLTRONA ELÉTRICA RECLINÁVEL	1	und.	6.874,90	5.684,90	3.990,00
TOTAL GERAL				6.874,90	5.684,90	3.990,00

Observação: Os valores fornecidos pelas empresas GFG COMÉRCIO DIGITAL LTDA e B2W - COMPANHIA DIGITAL já possuem o valor do frete.

Legenda:

- N.C.** Empresa não apresentou cotação para o item.
N.A. Item não atende às especificações.





SENADO FEDERAL

Pesquisa de Preço

MAPA DE COTAÇÕES - TOTAL POR ITEM**Objeto: Aquisição de poltrona elétrica reclinável**

0

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Preços TOTAIS POR ITEM dos fornecedores (R\$)		
				GFG COMÉRCIO DIGITAL LTDA	B2W - COMPANHIA DIGITAL	MOVELEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI
1	POLTRONA ELÉTRICA RECLINÁVEL	1	und.	6.874,90	5.684,90	3.990,00
TOTAL GERAL				6.874,90	5.684,90	3.990,00

Legenda:

N.C.

Empresa não apresentou cotação para o item.





SENADO FEDERAL
Pesquisa de Preço

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE DESPESAS

Objeto: Aquisição de poltrona elétrica reclinável

0

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Estatísticas das Cotações Obtidas					Preço Estimado (R\$)	
				Mínimo (R\$)	Mediana (R\$)	Média (R\$)	Desvio Padrão (R\$)	Coeficiente de Variação (1)	Unitário (2)	Total
1	POLTRONA ELÉTRICA RECLINÁVEL	1	und.	3.990,00	5.684,90	5.516,60	1.449,80	26%	5.684,90	5.684,90
TOTAL GERAL									5.684,90	

(1) O Coeficiente de Variação é uma medida estatística que indica quanto os preços observados na pesquisa diferem, em média, do Preço Médio Unitário (PMU). É resultado da divisão entre o DP e o PMU.

(2) O Preço Estimado é calculado utilizando a MEDIANA das cotações, por ser uma medida estatística de tendência central não influenciada por valores extremos. A mediana é o valor que divide o conjunto de dados em duas partes de igual tamanho. Pretende-se, assim, obter estimativas mais próximas da realidade de mercado, sem a influência de preços atípicos.

Observação: cálculos efetuados utilizando critério de arredondamento de valores fracionados para 2 (duas) casas decimais, de acordo com o ATO DO 1º SECRETÁRIO Nº 20, de 2010.

Equipe técnica responsável pela realização da pesquisa:

Pesquisa de mercado	Elaboração da planilha de cálculo	Responsável
Fernanda Rodrigues S. M. Dias Ajudante Parlamentar	Fernanda Rodrigues S. M. Dias Ajudante Parlamentar	Romulo Fulgoni Branco Coordenador Geral da SPATR

